

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº 076/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Este decreto altera o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Barra do Mendes do ano de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e o art. 294 da Lei Complementar nº 01/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 058/2021 que instituiu o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Barra do Mendes do ano de 2021, para ampliar o prazo para pagamento avista com desconto de 20% do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos.

Art. 2º O Decreto nº 058/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º.....

§ 1º.....

§ 2º O vencimento da cota única do imposto devido no ano de 2021 ocorrerá no dia 30 de novembro do corrente ano;

§ 3º Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento), ao contribuinte que efetuar pagamento do imposto à vista, até 31 de Dezembro de 2021.

§ 4º “(Revogado)” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados os dispositivos relativos ao Simples Nacional.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

15 de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO ALVES DOURADO

CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CED33C427880090204823F1EC531F74